PORTARIA N.º 005/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Senhor: Mauricio dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 50639776-2 SSP/SP e inscrito no CPF (M.F) sob o nº 10.158.548-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-4

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2.017.

HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 005/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Senhor: Mauricio dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 50639776-2 SSP/SP e inscrito no CPF (M.F) sob o nº 10.158.548-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-4

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2.017.

HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 006/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR a Senhora **Modesta Vilhalba**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 110.352-6 SSP/PR e inscrita no CPF (M.F) sob o nº 882.811.351-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Parlamentar, Símbolo DAI-2

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2.017.

HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente

CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 2.031 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO – LEI Nº 10.406/2002.

A Associação Amambaiense de Mineiros da Reserva (AAMIR), com sede nesta cidade de Amambai, na Rua Colombo, nº 1612, Jardim Panorama, CEP 79.990-000, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luiz Carlos Fernandes do Nascimento, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, letra "a" do Estatuto Interno, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da AAMIR, situada na Rua Colombo, nº 1612, Jardim Panorama, nesta cidade de Amambai/MS, às 19h30min, do dia 16 de Janeiro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1. Reforma e aprovação do Estatuto Interno da AAMIR, nos termos do artigo 2031 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

2. Apresentação e aprovação do Regimento Interno da Associação.

3. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h30min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 19h50min, com pelo menos 1/3 dos associados, meia hora depois, com 1/5 dos associados podendo já deliberar, nos termos do artigo 59 da Lei 10.406/2002 - Código Civil, combinado com o artigo 11 do Estatuto Interno da AAMIR.

Amambai/MS, 07 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO
Presidente da AAMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
REORGANIZAÇÃO DO PODER - GESTÃO 2017

PORTARIA 047/2017.

PAULO SERGIO LOPES MELLO, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **Sidinei Aparecido Peralta da Silva**, Brasileiro, maior, solteiro, capaz, portador do RG: 1473173 SESP/MS e do CPF/MF: 013.326.811-07, residente domiciliado na Rua Gilberto Vilhalva Oviedo, S/N , no Município de Tacuru, como **Chefe de Setor**, para exercer a função de Gestor Municipal do Bolsa Família.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, 09 de Janeiro de 2017.

PAULO SERGIO LOPES MELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
REORGANIZAÇÃO DO PODER - GESTÃO 2017

PORTARIA 048/2017.

PAULO SERGIO LOPES MELLO, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Ramão de Oliveira**, matrícula 97/1, pertencente ao ao quadro de Provimento Efetivo deste município, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Símbolo AOM, Padrão IV, Referência XV, para exercer a função de **Controlador Geral do Município**, com vencimentos inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, 09 de Janeiro de 2017.

PAULO SERGIO LOPES MELLO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Paranhos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO

CAMARA MUNIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO 01/2017

PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 258/2017

Modalidade "TOMADA DE PREÇO"

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço "dpo menor preço"**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação e Manutenção de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, Patrimonial, Protocolo Geral, Recursos Humanos, Sistema de Compras e Licitações Integradas, e Digitalização de Processos de forma indexada, que atenda as exigencias e normas do STN e TC/MS e demais argãos fiscalizadores do sistema de gestão pública, junto a Camara Municipal de Paranhos para o período de Fevereiro a Dezembro de 2017, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, no dia 30 de Janeiro de 2017 às 14:00. O Edital estará à disposição dos interessados junto à Câmara de Paranhos situada, na Rua Harry Amorim Costa, n.º 767. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Câmara de Paranhos e que venham a manifestar interesse no cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 12 de Janeiro de 2017. **Paula Sérgio Rufino** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL